



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**Início: 18h 15m - Termo: 19h 25m**

**Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
- Técnica Superior, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
- Técnica Superior, Helena Paula Bernardo Romão -----
- Técnica Superior, Dr.ª Sónia Alexandra Carvalho Valadares -----
- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

1 - **Ação administrativa comum de impugnação de ato administrativo - Proc. n.º 780/17.4 BELRA:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, desistir do pedido infundado apresentado na ação administrativa comum de impugnação de ato administrativo - Proc. n.º 780/17.4 BELRA.

**Seguimento:** GAP

2 - **Proposta de desistência de ação administrativa contra a empresa Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Ld.ª e Ambiloreco – Soluções Globais de Ambiente, Unipessoal, Lda. - Proc. n.º 1.392/17.8 BELRA:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, desistir ação administrativa contra a empresa Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, Ld.ª e Ambiloreco – Soluções Globais de Ambiente, Unipessoal, Lda. - Proc. n.º 1.392/17.8 BELRA.

**Seguimento:** GAP

3 - **Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

**Seguimento:** Contabilidade

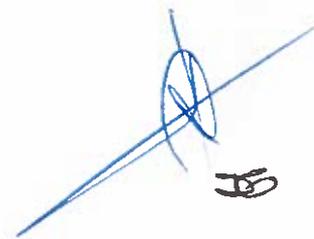
4 - **Encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento dos encargos com a celebração ou renovação dos contratos de aquisições de serviços correspondentes ao mês de dezembro de 2017.

**Seguimento:** Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL



**5 - Norma de atribuição de bolsas para participação em cursos de verão de universidades portuguesas**

**Proposta para o verão 2018:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo “com a norma de atribuição de bolsas para participação em cursos de verão de universidades portuguesas para o verão de 2018.

**Seguimento:** DIS

**6 - Denúncia de contrato de arrendamento das Lojas n.º 14 e 15 do Mercado Municipal – Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revogação do contrato de arrendamento das lojas n.º 14 e n.º 15 do Mercado Municipal, por acordo das partes a partir de 1 de fevereiro 2018, aprovar a proposta de revogação do contrato de arrendamento, e que seja dado conhecimento ao arrendatário da deliberação da Câmara Municipal.

**Seguimento:** Património e ofício ao requerente

**7 - Augusto Francisco Figueiredo da Silva**

**Solicita informação autenticada sobre a atividade da Resitejo:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que a informação autenticada sobre a atividade da Resitejo solicitada pelo Sr. Augusto Francisco Figueiredo da Silva só pode ser cedida pela referida empresa.

**Seguimento:** DOUA e ofícios ao requerente e à Resitejo

**8 - Pedidos de pagamento de água em prestações:**

**8.1 - Código de cliente 9470 / consumidor 10800 / área 301:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 9470, área 301, número 10800, em quatro prestações mensais e sucessivas, no valor de 10,57€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de fevereiro de 2018, e as



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

restantes até ao dia 15 dos meses subseqüentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente

**8.2 - Código de cliente 983842 / consumidor 11400 / área 106:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 983842, área 106, número 11400, em cinco prestações mensais e sucessivas, no valor de 19,72€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de fevereiro de 2018, e as restantes até ao dia 15 dos meses subseqüentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente

**8.3 - Código de cliente 1898 / consumidor 6150 / área 106:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 1898, área 106, número 6150, em dez prestações mensais e sucessivas, sendo as nove primeiras no valor de 11,19€ cada e a décima no valor de 11,16€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de fevereiro de 2018, e as restantes até ao dia 15 dos meses subseqüentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício ao requerente

**9 - Pedido do subsídio de incentivo à natalidade**

**Paula Sofia Alves Henriques:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Paula Sofia Alves Henriques e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento

**Seguimento:** DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**10- Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos**

**Laura Emília C. de Oliveira Rasteiro:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Laura Emília C. de Oliveira Rasteiro cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.

**Seguimento:** DIS

**11- Azinhaga Atlético Clube / Noite de Fados**

**Isenção de pagamento da taxa de licença especial de ruído e de cedência de materiais:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído e à cedência de materiais para a realização de Noite de Fados solidária para com o Luís Jejum.

**Seguimento:** Taxas e Licenças e ofício ao requerente

**12- Clube Desportivo em Movimento**

**Autorização para utilização da Piscina Municipal e isenção de pagamento de taxas:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Clube Desportivo em Movimento a utilizar a Piscina Municipal, estando o tanque de iniciação indisponível às segundas e às quintas-feiras entre as 16.00 e as 17.00 horas, bem como isentar a referida associação do pagamento das respetivas taxas municipais.

**Seguimento:** DIS e ofício ao requerente

**13- Clube de Ténis da Golegã / XX Torneio de Veteranos da Freguesia da Golegã**

**Pedido de cedência gratuita do Sporthotel e de subsídio extraordinário:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Sporthotel nos próximos dias 26, 27 e 28 de janeiro, bem como atribuir-lhe um subsídio extraordinário no montante



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

de 150,00 euros, para a realização do XX Torneio de Veteranos da Freguesia da Golegã.

**Seguimento:** DIS, Contabilidade e ofício ao requerente

**ASSINATURAS:**

(Vice-Presidente, António Pires Cardoso)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)